



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (ÁREA DAS CIÊNCIAS PSICOLÓGICAS) EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME CARACTERIZAÇÃO NO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

ATA N.º 2-

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, pelas dez horas, e 15 minutos nos Paços do Concelho do Município de Torre de Moncorvo, reuniu o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 13 de fevereiro de 2023, estando presentes os seguintes membros Presidente do Júri, da referência A (Técnico Superior na área das Ciências Psicológicas):

Presidente: Maria do Amparo Vinagre – Psicóloga do Agrupamento Dr. Ramiro Salgado;

Vogal efetiva: Sónia Cristina Morgado Faustino - Dirigente Intermédia de 3º grau do Município de Torre de Moncorvo e primeira vogal suplente: Luísa Maria Pinto Ferreira – Técnica Superior do Município de Torre de Moncorvo.

1. Considerando que o Aviso de Abertura do presente procedimento concursal comum, foi publicitado no Diário da República na II Série, na página eletrónica do Município de Torre de Moncorvo, na BEP (Bolsa de Emprego Público), conforme o previsto no artigo 11.º n.º 1 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, em 31 de janeiro de 2020, na redação dada pela portaria 12-A/2021 de 11 de janeiro, com as devidas alterações e que a data limite para entrega de candidaturas terminou a 27 de fevereiro de 2023, o Júri nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, procedeu à análise das mesmas.



2. Foram recebidas 13 candidaturas, de acordo com a seguinte lista:

Nome	Situação
Ana Cláudia Correia do Novo Pinhal	Admitida
Ana Laura Pires Escobar	Admitida
Andreia Filipa Martins Gonçalves Pinho	Não Admitida*
Cátia Moreira Araújo Fernandes	Condicionada***
Cláudia Marisa Martins Meireles	Não Admitida **
Diana Isabel Pinto Borges	Admitida
Dora Filipa Gonçalves Gomes	Condicionada***
Maria João Mendes Fernandes	Admitida
Marta Alexandra Carvalho Gonçalves	Admitida
Rita Correia Madeira	Não Admitida *
Rute Marlene Silva Rodrigues Esteves	Admitida
Sónia Patrícia Baltazar Reis Gouveia	Admitida
Vera Lia Branco Pereira	Não Admitida **

3. Verificados os elementos apresentados pelas candidatas, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

a) Relativamente à Situação definida como “Admitida” – Admitir a candidato acima identificado ao Procedimento Concursal;

b) Relativamente à Situação definida como “Não Admitida” - Excluir o candidato acima identificado ao Procedimento Concursal por se considerar que a candidatura carece de informação na sua instrução:

* Não entregou formulário de candidatura;

** Licenciatura Inadequada;

c) Relativamente à Situação definida como “Condicionada” – não entregou comprovativo das habilitações literárias exigidas para a função a que se candidata.



O júri deliberou notificar os seguintes candidatos para no prazo de 3 dias úteis instruir os seus processos com a seguinte documentação, sob pena de, caso o não façam serem excluídos do procedimento:

- Cátia Moreira Araújo Fernandes – aperfeiçoamento da candidatura – solicitar a entrega do comprovativo das habilitações literárias, para a função a que se candidata;

- Dora Filipa Gonçalves Gomes - aperfeiçoamento da candidatura – solicitar a entrega do comprovativo das habilitações literárias, para a função a que se candidata;

Deliberou, ainda, que no âmbito da audiência de participação dos interessados, prevista na alínea f) do artigo 3.º e n.º 4 do artigo 16.º ambos da Portaria n.º 233/2022, de 9/09 e Código do Procedimento Administrativo, notificar os candidatos da intenção da sua exclusão, via e-mail, para no prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da sua notificação dizer por escrito aquilo que lhe oferecer sobre o assunto.

Cada método terá carácter eliminatório desde que os candidatos tenham uma valoração inferior a 9,5 valores, conforme previsto no aviso de abertura.

De acordo com a parte final do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9/09, notificar os candidatos admitidos da sua admissão, via e-mail e com a notificação da data do último método de seleção a Entrevista de Avaliação de Competências.

Todas as decisões do júri foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, pelas 12:15 horas, a presidente do júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada e rubricada por todos os membros do júri presentes.



A Presidente do Júri



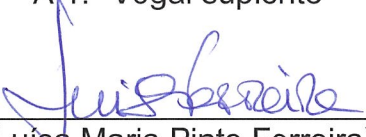
(Maria do Amparo Vinagre)

A 2.^a Vogal efetiva



(Sónia Cristina Morgado Faustino)

A 1.^a Vogal suplente



(Luísa Maria Pinto Ferreira)